

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.723 NATAL, 30 DE JULHO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no Protocolo SEI nº 01510108.000250/20201-5-PMRN/DP,

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0814739-23.2015.8.20.5001, do 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, que revogou a liminar deferida em 24 de abril de 2015;

Considerando que o militar foi promovido ao posto de MAJOR QOAPM, a contar de 21 de abril de 2007, conforme publicação em Diário Oficial do Estado, edição nº 11.477, de 17 de maio de 2007, transcrita para o BG nº 092, de 17 de maio de 2007;

Considerando 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviço prestado as Forças armadas (Exército Brasileiro), conforme Certidão de Tempo de Serviço - DP/4, de 26 de maio de 2020;

Considerando o Parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/RN, de 06 de outubro de 2015, inserido no Processo protocolado sob o nº 213430/2015-1;

Considerando o Despacho do Gabinete do Comandante Geral, desta instituição, datado de 28 de julho de 2020, que acolheu o Parecer nº 716/2020 - AJur/PMRN, de 28 de julho de 2020, desta Instituição, insertos no Processo protocolado sob o SEI nº 01510108.000250/2020-15 - PMRN/DP,

R E S O L V E:

1. Transferir, "ex-officio", para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado o MAJOR QOAPM JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 051.997-9, desta Corporação, filho de FRANCISCO MONTEIRO FILHO e MARIA DO CARMO MONTEIRO, de acordo com o artigo 90, inciso II; artigo 92, inciso X; artigo 124 e artigo 125, da Lei nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), alterada pela Lei Complementar nº 392, de 29 de julho de 2009, modificada Lei Complementar nº 455, de 19 de agosto de 2011, artigo 201 § 9º-A da CF de 1988 e a Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10.303, de 13 de agosto de 2002, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e 08 (oito) anos de permanência no posto de MAJOR PM, remunerado por subsídio, fixado em parcela única, do Nível X, contando com 40 (quarenta) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias de efetivo serviço, em 27 de maio de 2020, de acordo com a Certidão PM - DP4, de 26 de maio de 2020, e com o que estabelece os artigos 1º e 10, e Anexo I, da Lei Complementar nº 463, de 03 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado, e dá outras providências), alterada pela Lei Complementar nº 514, de 06 de junho de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 657, de 14 de novembro de 2019, publicado no DOE Ed. nº 14.541, de 15 de novembro de 2019.

2. Estabelecer que este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2015, por preencher os requisitos que impedem sua permanência no serviço ativo da Corporação, contando mais de 30 (trinta) anos de serviço e ter ultrapassado 08 (oito) anos no posto de MAJOR PM.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, "a", "2", do Decreto 8.330/1982, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o SEI nº 00510042.001620/2020-16,

R E S O L V E prorrogar a passagem à disposição do TENENTE CORONEL QOPM CARLOS EDUARDO LEÃO DE MEDEIROS COSTA, matrícula nº 113.483-3, para atuar junto à Coordenação-Geral de Políticas para os Profissionais de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), por um período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 24 de setembro de 2020.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 106, § 1º, observadas as alterações ocorridas na Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, por meio da Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 00110060.000256/2020-62,

R E S O L V E autorizar a cessão da servidora ALINETE DE FÁTIMA SILVA DE LIMA, matrícula nº 125.806-0, Auxiliar de Infraestrutura, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), para a Secretaria da Administração (SEAD), para servir junto ao Programa Central do Cidadão, Unidade de Atendimento de Macau/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo judicial nº 0806917-80.2020.8.20.5106 - 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, protocolado sob o processo nº 00610002.002929/2020-36 - SEI,

R E S O L V E reclassificar, conforme especificado no Anexo I desta Portaria, a candidata JOANA DARC FERREIRA DA SILVA REBOUÇAS, atribuindo a nota 8.088052, mudando sua classificação da posição 42 para a 7ª, no cargo de Fisioterapeuta da II Região e, consecutivamente, os candidatos com pontuação inferior à da candidata, de acordo com o RESULTADO FINAL publicado através da Portaria-SEI nº 947, de 15/4/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.646, de 16/4/2020, republicado através dos DOE's nºs 14.651, de 24/4/2020 e 14.671, de 22/5/2020 referente à contratação temporária regida pelo Edital nº 001/2020, publicado no DOE nº 14.637, edição de 02 de abril de 2020, pág. 03/07.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Cipriano Maia de Vasconcelos

ANEXO I

Processo seletivo: Edital De Recrutamento Para Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público Nº 001/2020

Cargo: Fisioterapeuta - II Região de Saúde
Ampla Concorrência

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA/HORA INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA
1	3320201585947849395	KLEBER LUCIO PATRICIO VIEIRA E ALBUQUERQUE	03/04/2020 18:04:09	20.0
2	4320201586049851361	NAJARA CANDIDO DA SILVA	04/04/2020 22:24:11	15.847544
3	5320201586121239608	DEBORAH MARIANA BARBALHO BEZERRA	05/04/2020 18:13:59	14.095224
4	3320201585945304256	LUANA LÍSLIAN SIMIÃO DE SANTANA	03/04/2020 17:21:44	11.60912
5	6320201586219446197	AFRA RAFAELLA MAGALHÃES DE ALMEIDA	06/04/2020 21:30:46	10.722008
6	6320201586214983454	LUANA GUEDES LINS DE ASSIS	06/04/2020 20:16:23	8.59732
7	5320201586136024954	JOANA DARC FERREIRA DA SILVA REBOUCAS	05/04/2020 22:20:24	8.088052
8	5320201586114236939	MATHEUS LUCENA GERMANO	05/04/2020 16:17:16	5.569092
9	6320201586223133506	JONARIO CARLOS FERREIRA	06/04/2020 22:32:13	4.167236
10	6320201586199091079	MATHEUS MADSON LIMA AVELINO	06/04/2020 15:51:31	4.013908
11	2320201585846950120	LUZINETE MEDEIROS DE ALMEIDA	02/04/2020 14:02:30	3.99748
12	2320201585847676586	BRUNO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	02/04/2020 14:14:36	3.992004
13	3320201585941731451	SOSTENES DAS CHAGAS COSTA JÚNIOR PAIVA	03/04/2020 16:22:11	3.849628
14	6320201586221179492	JOÃO MARCOS NUNES RIBEIRO	06/04/2020 21:59:39	3.849628
15	6320201586198264272	ILDÉRIKA SOUZA DE OLIVEIRA	06/04/2020 15:37:44	1.83446
16	6320201586219045708	ISABELA CRISTINA SOARES	06/04/2020 21:24:05	1.7194639999999999
17	6320201586177510588	ANA BEATRIZ ARAÚJO DE OLIVEIRA	06/04/2020 09:51:50	1.330668
18	2320201585838937877	LEONARDO MATHEUS FAUSTINO	02/04/2020 11:48:57	1.133532
19	2320201585836973788	BÁRBARA QUEIROZ DE ARAÚJO	02/04/2020 11:16:13	0.0
20	2320201585838795693	ANDRÉ GEOVANI FERNANDES FREIRE	02/04/2020 11:46:35	0.0
21	2320201585847599965	NATALIA VIEIRA COSTA	02/04/2020 14:13:19	0.0
22	2320201585862826076	RHAILMA ALLYANA DE OLIVEIRA FERREIRA	02/04/2020 18:27:06	0.0
23	2320201585868614259	KALYNE CARVALHO XIMBINHA	02/04/2020 20:03:34	0.0
24	3320201585915811243	EDIVALDO DE LIMA	03/04/2020 09:10:11	0.0

1.1. O presente contrato tem por objeto a Cessão da Licença de Uso e a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do(s) software(s), parte integrante e inseparável deste contrato, cujo a licença de uso é concedida pela CEDENTE a CONTRATANTE, mediante autorização da CONTRATADA de acordo com as condições a seguir especificadas.

Parágrafo Único. A CONTRATANTE utilizará o(s) software(s) cedido(s) exclusivamente para processamento gerenciamento de suas atividades operacionais, sendo vedado criar cópias para utilização em máquinas de terceiros ou em qualquer ambiente fora da sua rede ou máquina de instalação original ou ainda para quaisquer outras finalidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos orçamentários, cuja classificação institucional funcional programática é a seguinte: Projeto Atividade: 04.122.0100.23410.0001 - GESTÃO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS AO ESTADO

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento de Despesa: 33.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Fonte de Recurso: 250 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Valor da Despesa: R\$ 18.509,16 (Dezoito Mil Quinhentos e Nove Reais e Dezesseis Centavos).

Discriminação da Despesa: PROVISIONAMENTO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE SOFTWARE CONTABIL E PATRIO COM SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA O PERÍODO DE 12(doze) MESES.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES:

4.1. Pela execução do objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de:

- FORTES CONTÁBIL - Manutenção R\$ 939,43 (novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)

- FORTES FISCAL - Manutenção R\$ 271,24 (duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

- FORTES PATRIO - Manutenção R\$ 331,76 (trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

Totalizando um valor mensal de R\$ 1.542,43 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) e perfazendo um valor global total de R\$ 18.509,16 (dezoito mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos), valor referente aos 12 meses de prestação de serviço, conforme proposta enviada pela CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 20 de julho de 2020 à 19 de julho de 2021. O prazo de que trata acima poderá ser prorrogado conforme estipulado no art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

19. CLÁUSULA VIGÉSIMA- DO FORO:

19.1.Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer questões inerentes ao presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma perante as duas testemunhas que também o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA:

Natal/RN, 20 de julho de 2020.

Pelas partes assinam: Sr^{ta}. Rosângela Maria Fonseca de Oliveira, Diretora Presidente e o Sr. Alfredo Rodrigues Rebouças Neto, Diretor Administrativo e Financeiro e pela parte contratante a Sra. Sunny Chaves Maia de Sousa Crisóstomo, Diretora, pela parte contratada.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato 05/2019

Processo nº 12510004.001145/2019-90

Contratante: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO- CEHAB Contratado: AGÊNCIA SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por mais 12 (doze) meses em virtude da proximidade do término, possuindo previsibilidade na Lei 13.303/16.

Da vinculação ao edital de licitação: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 001/2019, parte integrante do presente CONTRATO, independente de transcrição.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência contados a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, passando a partir deste, a vigorar o prazo de vigência para 24 (vinte e quatro) meses. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

Data/Local/Assinatura: Natal, 29 de julho de 2020

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE - CEHAB e CLAUDIA MARIA DE MELO COSTA AZEVEDO - AGÊNCIA SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO: 02610007.003053/2019-32

INTERESSADOS: EMATER-RN E A ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA EMATER/RN NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA ao contrato original, as quais passarão a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS - O presente aditivo terá o prazo de execução dos serviços de 23 de junho de 2020 a 21 de setembro de 2020, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - O presente aditivo terá o prazo de vigência do contrato de 23 de junho de 2020 a 21 de setembro de 2020, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas nas condições e especificações constantes no edital do certame, contrato originário e seus anexos, não expressamente alterados neste instrumento, para todos os fins de direitos. III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do RN - DOE/RN. IV - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a outro, por mais privilegiados que sejam.

Assinatura: Cesar José de Oliveira - Diretor Geral da EMATER-RN e

Frederick Rodrigues de Almeida - Pela contratada.

Assinatura do ato 20/06/2020

Natal/RN, 29 de julho de 2020.

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00710004.000295/2020-10 - CONVITE Nº 002/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PARQUE DE VIGIAR ARISTÓFANES FERNANDES NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN.

A Comissão Permanente de Licitação da SAPE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado do CONVITE 002/2020 com o seguinte resultado: 1ª classificada a empresa SERTÃO ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.727.968/0001-61 com o valor global de R\$ 240.596,06 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e seis mil e seis centavos); 2ª classificada a empresa GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 08.570.061/0001-04 com o valor global de R\$ 241.982,31 (duzentos e quarenta e hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e hum centavos) e 3ª Classificada a empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 17.604.005/0001-26, com o valor global de R\$ 243.084,17 (duzentos e quarenta e três mil, oitenta e quatro reais e dezessete centavos). VENCEDORA a empresa SERTÃO ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.727.968/0001-61 com o valor global de R\$ 240.596,06 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e seis mil e seis centavos) por ter atendido aos requisitos do Edital.

Natal, 24 de julho de 2020

Sonia Maria Holanda Melo

PRESIDENTE DA CPL-SAPE.

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte-CEASA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2020

A CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a Dispensa de Licitação, abaixo descrita:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02510001.000716/2020-14

RESOLVE: LAGEADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.797.103/0001-36 aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, no valor de R\$ 8.198,00 (oito mil cento e noventa e oito reais) com base no Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN, em seu artigo 8º Inciso II e artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

Natal/RN, 28 de julho de 2020

FLAVIO MORAIS - Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 003/2020

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, torna pública a realização do Termo Aditivo de Acréscimo abaixo descrito, consoante se segue:

PROTOCOLO Nº: 03110004.000764/2020-21

CONTRATO Nº: 003/2020 - CEASA/RN

CONTRATADA: RCP COMÉRCIO DE E. EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 28.031.958/0001-69.

OBJETIVO: Acréscimo das quantidades do contrato Nº 03/2020, especificamente o item 4, da cláusula primeira "do objeto".

VALOR ESTIMATIVO: O valor ESTIMATIVO do presente termo de contrato passa a ser de R\$ 49.135,00 (quarenta e nove mil cento e trinta e cinco reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da classificação do Elemento de Despesa 17205.20.122.0100.2205.220501.339039.0250.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 29 de julho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. na Lei 13.979/20 e no regulamento de licitações e contratos da CEASA-RN.

Assinaturas: Pela Ceasa/RN: FLÁVIO MORAIS - Diretor Presidente e FÁBIO HENRIQUE GALVÃO TAVARES - Diretor Financeiro.

Pela Contratada: JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO - Representante Legal

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PROCESSO Nº: 00510050.000023/2019-23 - SESED/RN

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE ADEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 101/2019-SESED.

INTERESSADO: Memorando 08/2019- SPC/SESED/RN.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 101/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social e a empresa HPE

Automotores do Brasil Ltda, CNPJ nº 54.305.743/0001-70. OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta, do referido contrato visando à adequação da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei Nacional nº Lei 8.666/93.

Natal, 28 de julho de 2020.

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE

Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED/RN. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020. PROCESSO nº 00510050.001443/2019-27, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital que se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 827206 e no site: www.compras.rn.gov.br, a partir do dia 03/08/2020, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 14/08/2020, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação email: cplsessed@gmail.com.

Natal, 29 de julho de 2020.

Marethêa Medeiros de Araújo

Pregoeira da SESED.

Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO SEI Nº 11910002.008938/2019-01

CONTRATANTE: POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM

1.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pelo SAAE-CEARÁ-MIRIM à Delegacia de Polícia Civil da referida cidade, atualmente, localizada na Rua General João Varela, 710, Centro, Ceará-Mirim/RN.

2.VALOR: O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

3.VIGÊNCIA: O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, com o início em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão prevista no orçamento/2020 da seguinte forma: PROJETO/ATIVIDADE 21.102 06.122.100 - 299701 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - Elementos de Despesas 3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PES- SOA JURÍDICA - Subitem - 44 - Serviços de Água e Esgoto - Fonte 0.1.00.

5.DAS ASSINATURAS: Policia Civil do RN: Maria do Carmo Alves Macêdo e SAAE Ceará Mirim: Marcelio de Moraes Dantas.

6.DAS TESTEMUNHAS: João Victor Bezerra Dantas, CPF: 116.981.294-59 e Laerson Albino Chagas, CPF 791.366.304-97.

Polícia Militar do RN

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE SAÚDE/DSPMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

PROTOCOLO SEI Nº: 01510162.000062/2019-07

DO OBJETO: Aquisição do material de consumo - Dietas Enterais

DA CONTRATANTE: Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

DO CONTRATADO: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, CNPJ 02.800.122/0001-98

DA JUSTIFICATIVA: A terapia nutricional é parte fundamental do cuidado integral na atenção ao paciente crítico portanto a contratação almeja suprir as necessidades do Setor de Nutrição para o abastecimento do Hospital Central Cel Pedro Germano/HCCPG em atendimento aos pacientes acometidos pelo novo coronavírus DO VALOR: Valor ordinário de R\$ 111.430,00 (Cento e onze mil, quatrocentos e trinta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste processo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN; Unidade Gestora Favorecida: 15.0011 - Diretoria de Saúde da Polícia Militar; Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.2382 - RN Saudável: Atenção Integral à Saúde; Subação: 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; Natureza da Despesa: 33.90.30.57 - Material de Consumo - Fórmulas Nutricionais; Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Valor R\$ 111.430,00 (Cento e onze mil, quatrocentos e trinta reais)

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato começa com a assinatura do instrumento contratual com eficácia após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e possui vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - com fulcro no Art. 4º, caput e § 1º; Art. 4º A; 4º B, I, II, e III da Lei Federal nº 13.979/2020, e subsidiariamente no Art. 24, IV da Lei 8.666/93

RATIFICADO POR: Roberto Duarte Galvão - Cel QOSPM Med

Diretor de Saúde/Ordenador de Despesa

Natal/RN, 29 de julho de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - PMRN

Nº LICITAÇÃO: 825517 (Para acesso no site do Banco do Brasil)

A Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu Pregoeiro da CPL PMRN, designado pela Portaria SEI nº 683/2020 - GCG de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 14.615, de 07/03/2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2020/PMRN, tipo menor preço por Lote, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ROUPEIROS DE AÇO - Licitação com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cuja sessão pública